



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110
RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

Ofício nº 006/2026

Piedade de Ponte Nova, 09 de fevereiro de 2026.

Exma. Sra

Larissa Luiza Fonseca Ferreira

DDª. Secretária Municipal de Saúde Piedade de Ponte Nova – MG

Assunto: Encaminhamento de denúncia referente a atendimento na Policlínica Municipal e solicitação de esclarecimentos.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, submeto a V. Exa. a denúncia anexa, protocolada nesta Casa Legislativa no dia 30 de janeiro de 2026 por Ângela Aparecida Silva, filha da paciente Sra. Perpétua Monte Silva.

O relato descreve fatos de extrema gravidade ocorridos nos dias 01/01/2026 e 05/01/2026. Segundo a denunciante, houve falha no atendimento básico (ausência de médico e de aferição de sinais vitais) e omissão de socorro na Policlínica Municipal, o que teria culminado no falecimento da referida paciente. Consta ainda a necessidade de intervenção de profissional particular em período de folga diante da impossibilidade de contato com o serviço público de urgência do município.

Considerando que a matéria é de natureza administrativa e recai sob a gestão direta desta Secretaria, esta Câmara Municipal, no exercício de sua função fiscalizadora, solicita que:

- Sejam adotadas as providências administrativas cabíveis para a apuração rigorosa dos fatos relatados;
- Sejam identificados os responsáveis pelo plantão e atendimento nas datas mencionadas;
- Seja prestado esclarecimento oficial a Câmara Municipal, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca das medidas tomadas e das conclusões da apuração.

Ressalto a importância da celeridade nesta resposta, dada a sensibilidade do ocorrido e o dever de transparência para com os cidadãos de Piedade de Ponte Nova.

Atenciosamente,

Vereador Flávio Magalhães da Cruz
Presidente